



SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTE

Fundada em 16 de junho de 1900
Brusque - SC

REGULAMENTO GERAL CAMPEONATO DE FUTEBOL VETERANOS 2013

Art. 1º. A realização de eventos esportivos dentro do S.E. Bandeirante tem como fundamentos os seguintes objetivos:

- Promover e incentivar a prática de atividades desportivas e de lazer;
- Estimular e desenvolver o espírito de FAIR PLAY (jogo Limpo) entre os envolvidos.

Art. 2º. Poderão participar do campeonato equipes formadas por sócios ou dependentes, desde que tenha no mínimo 43 anos completos até o dia 31/12/2013.

Art. 3º. O Campeonato Veteranos da SEB 2013 terá início no dia 08/05/2013.

Art. 4º. Somente poderão participar do campeonato os associados e seus dependentes enquanto quites com a Tesouraria e que satisfaçam as demais exigências estabelecidas pela Comissão Organizadora. A apresentação da carteira de associado é obrigatória para os jogadores inscritos.

Parágrafo Primeiro. A taxa de inscrição será de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) por equipe, devendo ser paga até o dia 09/05/2013. A equipe que não efetuar o pagamento dentro do prazo estará automaticamente suspensa do campeonato e sujeitas as penalizações conforme o Regulamento do Futebol.

Parágrafo Segundo. O Sócio ou dependente em débito com a tesouraria, será notificado na respectiva súmula do jogo, da seguinte maneira "irregular" em VERMELHO e só poderá participar do jogo mediante comprovação da quitação via carne ou recibo.

Art. 5º. Os atletas inscritos para o campeonato devem ser agrupados em equipes de **no máximo 16 (dezesesseis) jogadores.**

Art. 6º. Será possível a **inclusão de atleta não inscrito até a última rodada do primeiro turno** do campeonato, desde que as 16 vagas não tenham sido preenchidas e de que o atleta inscrito seja associado da SEB,

Art. 7º. É vedada a **substituição de atleta durante a competição, salvo o goleiro, que poderá ser substituído a qualquer momento**, mediante a demonstração inequívoca de impossibilidade de sua participação no campeonato e de que o substituto seja associado da SEB, pelo menos, desde a data inicial do campeonato de 2013.

Parágrafo Único. A substituição do goleiro ou qualquer outro atleta deverá ser autorizada pela Comissão Organizadora, mediante o cumprimento dos requisitos acima consignados.

Art. 8º. A **premiação será oferecida aos 3 primeiros colocados.**

Art. 9º. Todos os atletas ao se inscreverem no evento concordam com o presente regulamento.

Art. 10. O atleta devidamente inscrito, para participar dos jogos, deverá se identificar com sua carteira de associado antes do início de cada jogo. Caso o associado não esteja portando a mesma, poderá se identificar com um documento de identidade com foto, que tenha fé pública.

Art. 11º. O presente campeonato será disputado no sistema todos contra todos, em turno e retorno, classificando-se as 4 (quatro) primeiras colocadas, realizando assim semifinais com cruzamento olímpico, da seguinte forma:

SEMIFINAL	
1º colocado x 4º colocado	Semifinal 1
2º colocado x 3º colocado	Semifinal 2

FINAIS

FINAIS	
Vencedor Semi 1 x Vencedor Semi 2	Disputa da 1º colocação

Os jogos das fases semifinais e finais serão realizados em partida única.



SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTE

Fundada em 16 de junho de 1900

Brusque - SC

Parágrafo Único: As equipes que obtiverem melhor campanha na fase de classificação do campeonato, terão o direito de jogar por um empate na partida semifinal.

Art. 12º. A data e horários dos jogos serão previamente divulgados através do mural que se encontra junto aos campos de futebol, e também no site da SEB.

Art. 13º. A equipe que provocar o "W.O." poderá sofrer sanções, conforme determinação da Comissão Organizadora e Diretoria da SEB.

Art. 14º. O presente torneio será disputado conforme regras da Confederação Brasileira de Futebol, salvo as seguintes alterações:

Art. 15º. Os laterais serão cobrados com as mãos.

Art. 16º. As faltas serão cobradas por chute indireto após autorização do árbitro.

Art. 17º. O tiro de meta será cobrado com as mãos pelo goleiro, dentro da área grande.

Art. 18º. Quando a bola estiver de posse do goleiro em suas mãos, não será permitido a reposição com os pés dentro da área. Caso venha ocorrer, a equipe infratora será penalizada com uma falta e a mesma será cobrada do bico da área grande (qualquer dos bicos "esquerdo ou direito").

Art. 19º. O goleiro não poderá pegar a bola com as mãos quando esta for atrasada intencionalmente com os pés. Caso venha ocorrer, a equipe infratora será penalizada com uma falta e a mesma será cobrada do bico da área grande (qualquer dos bicos "esquerdo ou direito").

Art. 20º. Após a 8ª (oitava) falta coletiva, por equipe, será cobrado tiro direto sem barreira, desde que a falta tenha acontecido no campo de ataque do time que sofreu a falta. No término do primeiro tempo as faltas serão zeradas e quando houver prorrogação, as faltas cometidas no segundo tempo de jogo serão válidas para prorrogação no seu tempo integral.

Art. 21º. Os gols diretos de escanteio serão válidos.

Art. 22º. Tanto no pênalti como nas faltas coletivas (após a 8ª falta), o goleiro somente poderá mexer para os lados e deverá ficar em cima da linha do gol

Art. 23º. A classificação das equipes será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

- a) vitória: 03 pontos para equipe vencedora;
- b) empate: 01 ponto para ambas as equipes;
- c) derrota: 00 ponto para equipe perdedora.

Art. 24º. Ocorrendo empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Entre duas equipes (sempre na fase em disputa):

- a) confronto direto (soma-se o resultado dos jogos dos turnos disputados);
- b) saldo de gols;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelos;
- g) sorteio.

II. Entre três ou mais equipes (sempre na fase em disputa):

- a) Maior número de vitórias;
- b) saldo de gols;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelos;
- g) sorteio.

Na partida final, ou havendo necessidade de apontar um vencedor em função do sistema de disputa, a(s) partida(s) que terminar (em) empatada(s) será (ão) decidido(s) através de 02 (dois) tempos extras de 10 (dez) minutos cada. Após persistir o empate, uma série de 03 (três) penalidades máximas cobradas por jogadores diferentes e de forma alternada, e que estiverem em súmula, quando do término da partida em seu tempo regulamentar. Persistindo ainda o empate, a decisão será através da cobrança de uma penalidade máxima, ou



SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTE

Fundada em 16 de junho de 1900

Brusque - SC

de quantas forem necessárias, cobrada(s) na mesma ordem da série anterior, com os mesmos atletas, até que se conheça o vencedor.

Art. 25°. O **CARTÃO AMARELO** serve para advertir o atleta de cometimento de infração não punível com o cartão vermelho, e deverá ser consignada em súmula, pois, a cada série de **02 (dois) cartões amarelos**, o atleta será suspenso por **01 (um) jogo**.

Art. 26°. O **CARTÃO VERMELHO** serve para punir o atleta pelo cometimento de uma infração grave, devendo ser **afastado imediatamente do jogo**.

Parágrafo Primeiro. - O atleta que receber cartão vermelho e, após ser excluído do jogo, não poderá permanecer na área de jogo, podendo ser substituído por outro atleta, depois de decorridos **05 (cinco) minutos de sua saída do campo**.

Parágrafo Segundo – Em todos os jogos caso algum atleta receba o CARTÃO VERMELHO e termine o primeiro tempo, o atleta que irá substituí-lo deverá cumprir o restante dos 05 (cinco) minutos da suspensão no segundo tempo.

Parágrafo Terceiro - Os cartões vermelhos deverão ser expressamente consignados em súmula, pois, a cada série de um **cartão vermelho**, o atleta será suspenso por **01 (um) jogo**.

Art. 27°. No início do segundo turno e da etapa final do campeonato, as suspensões decorrentes dos cartões sofridos e a quantidade de cartões recebidos por cada atleta durante o respectivo turno não serão anistiadas, mantendo-se, as suspensões decorrentes dos cartões aplicados, bem como, aquelas aplicadas pela Junta de Julgamento Disciplinar.

Art. 28°. Os horários estabelecidos na **TABELA** deverão ser **RIGOROSAMENTE** observados, seguindo-se hora estabelecida no **RELÓGIO OFICIAL** existente acima no mural do clube, sendo tolerado, no máximo, **15 (quinze) minutos** para o início do jogo. As outras partidas deverão decorrer em seguida ao término da partida anterior, (tanto para o Torneio Início como para partidas dos Campeonatos).

§ 1° – Os jogos serão realizados as quintas –feiras.

§ 2° - A primeira partida deverá iniciar-se sempre às **19h15min**.

§ 3° - Para que haja o início da partida, ambas as equipes tem de apresentar em campo, um mínimo de 6 (seis) jogadores.

§ 4° - Os jogadores poderão participar dos jogos desde que assinem a sumula até o término do primeiro tempo do jogo de sua equipe.

§ 5° - Os atletas deverão vestir o mesmo modelo e cor de camisa, shorts e meião dos demais jogadores de sua equipe. Caso isso não aconteça, o atleta em questão ficará impedido de participar do jogo.

§ 6° - Em caso de WO, o início da partida seguinte deverá seguir rigorosamente o horário determinado na tabela, **SEM A TOLERÂNCIA DOS 15 (Quinze) MINUTOS**.

§ 7°- Os jogos serão disputados em dois tempos de 30 (trinta) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Art. 29°. A equipe ou atleta que abandonar a disputa de campeonato ou torneio após o seu início ou promover 02 (três) WO poderá ficar proibida de participar das próximas competições a serem promovidos pela SEB (CBJD, art. 204).

Parágrafo Primeiro – A equipe que abandonar ou for desligada da competição, terá suas demais partidas constantes na tabela canceladas e os resultados de seus jogos realizados serão anulados, **na fase em disputa**, não prevalecendo para qualquer efeito, aplicando-se o disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo- No caso previsto na primeira parte do parágrafo anterior, as equipes que venceram a infratora perderão 3 (três) pontos e 1 (uma) vitória, e as que empataram perderão 1 (um) ponto e o empate, assim como, perderão os gols pró e contra dos resultados obtidos contra a equipe infratora, na classificação da fase que estiver sendo disputada, e serão mantidos os resultados e a classificação das fases já encerradas.

Parágrafo Terceiro – No caso previsto na primeira parte do parágrafo primeiro, as equipes que perderam da infratora permanecerão com o mesmo número de pontos, anulando-se a derrota, assim como, os gols pró e contra dos resultados obtidos contra a equipe infratora, na classificação da fase que estiver sendo disputada, e serão mantidos os resultados e a classificação das fases já encerradas.



SOCIEDADE ESPORTIVA BANDEIRANTE

Fundada em 16 de junho de 1900
Brusque - SC

Art. 30°. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Disciplinar e/ou Diretoria da S.E. Bandeirante.